



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE, entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.814.085/0001-65, com sede na Rua Candido Mariano, 447, Aquidauana/MS, representada, neste ato por seu advogado, infra assinado, vem, respeitosamente, por meio desta, perante esta D. Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Mato Grosso do Sul (“Procuradoria do TJD”), nos termos do artigo 74 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (“CBJD”), apresentar

NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA

em relação à conduta do Novo Futebol Clube (“Novo”) com base nos argumentos adiante aduzidos, expondo e requerendo o quanto segue:

I. FATOS

1. Em 19.03.2023, Ivinhema e Novo disputaram a partida válida pela décima rodada do Campeonato Sul Mato-Grossense, (a “Partida”), realizada no estádio Luiz Saraiva Vieira.
2. Após a partida, em ato padrão de verificação da súmula da Partida (**Doc.01**), foi verificado que constou o atleta Lisandro Pires (“Atleta”), inscrição CBF nº 609.503.
3. Ocorre que o Atleta foi inscrito pela Novo, após o fechamento do prazo de inscrição para o campeonato.

II. DO DIREITO

4. A respeito da condição de jogo dos atletas que disputam a Competição, o Regulamento Geral da Competição (“RGC”) prevê o quanto segue:

*Art. 35 – A inscrição de atletas no campeonato se encerrará no dia útil anterior a **ÚLTIMA rodada da 1ª fase da competição***

5. Em consonância com o REC, o Regulamento Geral de Competições (“RGC”) da CBF aduz:

Art. 33 – Somente terão condição de jogo para as partidas de quaisquer competições coordenadas pela CBF os atletas que satisfizerem concomitantemente os seguintes requisitos:

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bfff7d15f9890016dda961d0308ecd477fdff97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/a63cd61be48468853b193a407ff484fa1a62a7618a48f55c2>



KL



I. ter o vínculo não profissional ou contrato de trabalho publicado pela DRT no BID da CBF;

II. estar inscrito para a disputa da competição;

III. tenha atendido às exigências deste RGC e do respectivo REC.

Parágrafo único – É de exclusiva atribuição dos clubes certificarem-se da devida condição de jogo de seus atletas, cabendo-lhes a responsabilidade por tal controle.

6. Como é cediço, é absolutamente ilegal a participação de atleta em competições sem que este esteja inscrito dentro pelo clube, dentro do prazo estipulado no RGC. Trata-se de questão absolutamente primária e essencial.

7. Com base no texto do artigo 35 do RGC, o atleta tinha como prazo fatal para ser inscrito no campeonato a data de 17/03/2023, porém, apenas foi inscrito pelo Novo na data de 18/03/2023.

8. Isto posto, tendo em vista toda a situação fática e de direito acima narrada, a solução óbvia para o presente caso é a eliminação do Novo Esporte Clube da Competição, também em consonância ao artigo 214 do CBJD, o qual prevê:

Art. 214. Incluir na equipe, ou fazer constar da súmula ou documento equivalente, atleta em situação irregular para participar de partida, prova ou equivalente.

PENA: perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º O resultado da partida, prova ou equivalente será mantido, mas à entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

§ 4º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista neste artigo em face da forma de disputa da competição, o infrator será excluído da competição.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bf7d15f9890016dda961d0308ecd477fd97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/a63cd61be48468853b193a407f484fa1a62a7618a48f55c2>



KG



9. Levando em conta que a Partida consiste em jogo com direta ligação a classificação as fases finais do Campeonato Sul Mato-Grossense, deve ser aplicado o Art. 214 § 4º do CBJD, tendo como consequência a suspensão do campeonato até o julgamento do mérito.

III. PEDIDOS

10. Diante do exposto, requer-se, digne-se a D. Procuradoria do TJD:
- (i) a denunciar o Novo, nas penas cominadas pelo artigo 214 do CBJD e artigo 44 do RGC; e
 - (ii) a informar o Departamento de Competições da FFMS a respeito do ocorrido, para as devidas providências.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Campo Grande, 19 de abril de 2023

KLAUS PENNA
PRELLWITZ
AQUIDAUENSE FUTEBOL CLUBE
p.p. Klaus Penna Prellwitz
OAB/SP 345.808

19 de abril de 2023

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bf7d15f9890016dda961d0308ecd477fdff97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/a63cd61be48468853b193a407ff484fa1a62a7618a48f55c2>





FEDERACAO DE FUTEBOL DO MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA ON-LINE

Jogo: 39



Campeonato:	Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2023	Rodada:	10
Jogo:	Ivinhema / MS X Novo / MS		
Data:	19/03/2023	Horário:	15:00
Estádio:	Luiz Saraiva Vieira / Ivinhema		

Arbitragem

Arbitro:	Paulo Henrique Schleich Vollkopf (AB/MS)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Assistente 1:	Cicero Alessandro de Souza (AB/MS)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Assistente 2:	Elita Maria da Silva (CD/MS)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Arbitro:	Rosalino Francisco Sanca (FD/MS)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Assessor:	Mario do Carmo Torres (FD/MS)	

Cronologia

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada do mandante:	14:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	14:51	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso:	Não Houve	Início do 2º Tempo:	16:03	Atraso:	Não Houve
Término do 1º Tempo:	15:48	Acréscimo:	3 min	Término do 2º Tempo:	16:53	Acréscimo:	5 min
Resultado do 1º Tempo: 1 X 1				Resultado Final: 1 X 1			

Relação de Jogadores

Ivinhema / MS						Novo / MS					
Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF	Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
1	Jose	Jose Augusto Pereira ...	T(g)	P	305950	1	Gabriel	Gabriel Poleone Gigl ...	T(g)	P	697131
2	Luan	Luan Robert de Olive ...	T	P	500848	2	Patrick	Patrick Sigulini Flo ...	T	P	410013
3	Felipe	Felipe Albuquerque B ...	T	P	343190	3	Rafael	Rafael Lima Sales	T	P	589265
4	Bruno	Bruno Gabriel Reis d ...	T	P	464172	4	Lucas	Lucas Matheus da Sil ...	T	P	501361
5	FELIPE	Felipe Gabriel Bugar ...	T	P	623263	5	Luiz Henrique	Luiz Henrique de Sou ...	T	P	143514
6	Harinson	Harinson Gabriel da ...	T	P	544496	6	ERICK	Erick Fernando Wesse ...	T	P	737913
7	Tiaguinho	Tiago dos Santos Mor ...	T	P	607286	7	PEDRO LIMA	Pedro Lima Dias	T	A	763363
8	Roberto	Roberto dos Santos J ...	T	P	517091	8	Mateus Soler	Mateus Lourenco de S ...	T	P	650309
9	Douglas	Douglas Gouveia	T	P	339251	9	Geraldo	Geraldo Antonio Lope ...	T	P	600289
10	Marcus Vin ...	Marcus Vinicius de O ...	T	P	508172	10	Luan	Luan Rodrigues Azamb ...	T	P	427770
11	Vitinho	Vitor Hugo de Paula ...	T	P	513260	11	Léo Matos	Leonardo Gomes de Ma ...	T	P	524518
12	Uelerson	Uelerson Cardoso Tre ...	R(g)	P	547722	12	LUIZ	Willian Luiz de Frei ...	R(g)	P	590723
13	BRUNO GABR	Bruno Gabriel Alecri ...	R	A	711783	13	LISANDRO	Lisandro Pires Sides	R	P	609503
14	GUSTAVO	Gustavo da Silva Sou ...	R	P	788178	14	Salenave	Gabriel Larruscain S ...	R	P	655858
15	Maia	Winicius Gabriel Per ...	R	P	536651	15	Anderson	Anderson Bandeira Si ...	R	P	392264
16	Leandro Ce ...	Leandro Cerqueira Fe ...	R	P	462964	16	PEDRO	Pedro de Lima dos Sa ...	R	P	697447
17	Léo Gomes	Leonardo Luiz Gomes ...	R	A	721205	17	João Victor	Joao Victor de Castr ...	R	P	615757
18	Jonas	Jonas Ferreira Barbo ...	R	P	616125	18	Kassio	Kassio Ribeiro Guima ...	R	P	650529
19	Deividi	Deividi Oliveira da ...	R	P	644434	19	Nathan	Nathan Zamith dos Sa ...	R	P	697160
20	EMERSON	Emerson Fabio de Sou ...	R	A	748575	20	DAVI	Davi Vinicius de Sou ...	R	A	690493
21	Allisson Lima	Allisson dos Santos ...	R	P	608775	21	MATHEUS	Matheus da Silva Bat ...	R	P	797631
22	DIEGO	Diego Mendes Gonçal ...	R	A	619541						

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador | (g) = Goleiro

Hash SHA256 do PDF original #4f7f7d15f9890016dda961d0308ecdfc477fdff97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/603ed61be49468853b193a407ff484fa1a62a7618a48f55c2>



Handwritten signature



Comissão Técnica

Ivinhema / MS		Novo / MS	
Técnico:	Douglas Ricardo Braulio	Assistente Técnico:	Rodrigo Kraemer Kolzer
Assistente Técnico:	Guilherme Militao Pereira	Massagista:	Ismair Alves Da Silva
Preparador Físico:	Higor De Moraes Pateis	Massagista:	Ismair Alves Da Silva
Médico:	Luana Mayara De Lima Abdul Ahad		
Massagista:	Antonio Carlos Alves		

Gols

Tempo	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
09:00	1	10	FT	Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira	Ivinhema - MS
37:00	1	10	NR	Luan Rodrigues Azambuja	Novo - MS

Cartões Amarelos

Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe
02:00	2T	5	Felipe Gabriel Bugarin da Cruz	Ivinhema
Motivo: 1008 - Dar ou tentar dar uma rasteira ou um calço em um adversário de maneira temerária na disputa da bola - POR CALÇAR O SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DA BOLA.				
07:00	1T	1	Gabriel Poleone Giglioli Pereira Santos	Novo
Motivo: 1016 - Fazer carga em um adversário de maneira temerária na disputa da bola - POR FAZER CARGA NO SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DA BOLA.				
41:00	2T	16	Pedro de Lima dos Santos	Novo
Motivo: 1008 - Dar ou tentar dar uma rasteira ou um calço em um adversário de maneira temerária na disputa da bola - POR CALÇAR O SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DA BOLA.				
45:00	2T	19	Nathan Zamith dos Santos	Novo
Motivo: 1033 - Retardar o reinício do jogo - POR RETARDAR O REINÍCIO DO JOGO CHUTANDO A BOLA PARA LONGE.				

Cartões Vermelhos

Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador
NÃO HOUVE EXPULSÕES			

Hash SHA256 do PDF original #46ff7d15f9890016dda961d0308ecdfc477fdff97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/a63ced61be48468853b199a407f484fa1a62a7618a48f55c2>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

KP





Ocorrências / Observações

NADA HOUVE DE ANORMAL.

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

Informando que houve os acréscimos para hidratação de atletas no 1º Tempo e recuperação de tempo perdido do jogo e no 2º tempo para atendimento de jogadores supostamente lesionados e substituições de atletas.

Observações Eventuais

- RESPEITADO 1 MINUTO DE SILÊNCIO ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA, EM RESPEITO AS VÍTIMAS DA COVID- 19, EDSON ARANTES DO NASCIMENTO (PELÊ).

Relatório do Assistente

NADA À RELATAR.

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
20:00	2T	Ivinhema - MS	16 - Leandro Cerqueira Ferreira	6 - Harinson Gabriel da Silva Sa...
20:00	2T	Ivinhema - MS	18 - Jonas Ferreira Barbosa	11 - Vitor Hugo de Paula Silva
42:00	2T	Ivinhema - MS	17 - Leonardo Luiz Gomes Pereira	8 - Roberto dos Santos Junior
00:00	INT	Novo - MS	17 - Joao Victor de Castro Sousa	9 - Geraldo Antonio Lopes da Sil...
17:00	2T	Novo - MS	18 - Kassio Ribeiro Guimaraes	8 - Mateus Lourenco de Souza Soler
22:00	2T	Novo - MS	19 - Nathan Zamith dos Santos	11 - Leonardo Gomes de Matos
22:00	2T	Novo - MS	16 - Pedro de Lima dos Santos	6 - Erick Fernando Wessel Weimer
34:00	2T	Novo - MS	13 - Lisandro Pires Sides	7 - Pedro Lima Dias

Hash SHA256 do PDF original #4ff7d15f9890016dda961d0308ecdfc477fdff97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/a63cedf51be48468853b193a407ff484fa1a62a7618a48f55c2>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 19/04/2023 - 09:51:58

Número de Controle: E60746948202304191351A75909vSLyU

Dados de quem pagou

Nome: EDILSON FERNANDES LEITE

CPF: ***.705.701-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 500,00

Data e Hora: 19/04/2023 - 10:51:49

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: FFMS

CNPJ: 03.995.396/0001-42

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave: 03.995.396/0001-42

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4bfff7d15f9890016dda961d0308ecdfc477fdff97a57cd5314b26d0053ad781
<https://valida.ae/a63cd61be48468853b193a407f484fa1a62a7618a48f55c2>

AUTENTICAÇÃO

dXjgBRlJ fkViXn4o a6*DUX#R EUSttEys r3BJytOu IUo?FdFb aCJWDhOc tq*ycTFs
8hdXLaU b6kCLNtF OTI2tOa gwDuRn*q sy@@@tw* @i3QWtOc eUlRR#Ti F?QytOHx
yQB17Mro asf99lOG vhNdEx?e ?ebJ6?GF t#JCF*K? BiILDgOu 59447540 80805000

0



Página de assinaturas



Klaus Prellwitz
230.793.008-66
Signatário

HISTÓRICO

- 19 abr 2023** 11:38:18  **Klaus Penna Prellwitz** criou este documento. (E-mail: klausprell@gmail.com, CPF: 230.793.008-66)
- 19 abr 2023** 11:38:19  **Klaus Penna Prellwitz** (E-mail: klausprell@gmail.com, CPF: 230.793.008-66) visualizou este documento por meio do IP 201.46.18.209 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 19 abr 2023** 11:38:25  **Klaus Penna Prellwitz** (E-mail: klausprell@gmail.com, CPF: 230.793.008-66) assinou este documento por meio do IP 201.46.18.209 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

